



ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica

47/2025

Número Processo: 68/2025

Data do Processo: 02/07/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA PENEIRA AUTOLIMPANTE MECANIZADA AKS-03.75.800.3800, MARCA AXSON, INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ÁREA DE LAZER

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 50/2025

Reuniram-se no dia 11/07/2025, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 68/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Axson Tecnologia em Separação Sólido-Líquido Ltda (CNPJ: 26.352.649/000165), Baretta Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (CNPJ: 29.113.368/0001-48) e Tornearia Bonassi Ltda (CNPJ: 31.536.123/0001-75) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/47/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Tornearia Bonassi Ltda (CNPJ: 31.536.123/0001-75), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: TORNEARIA BONASSI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Reforma da peneira autolimpante mecanizada aks-03.75.800.3800, marca Axson, contemplando: Frete de coleta e devolução da máquina; Desmontagem do equipamento; Avaliação, fornecimento e substituição das peças e componentes com desgaste ou dano; Remontagem, testes e análise de funcionamento.	1,000	SER		14.700,0000	14.700,00

Total do Participante: 14.700,00

Total Geral: 14.700,00

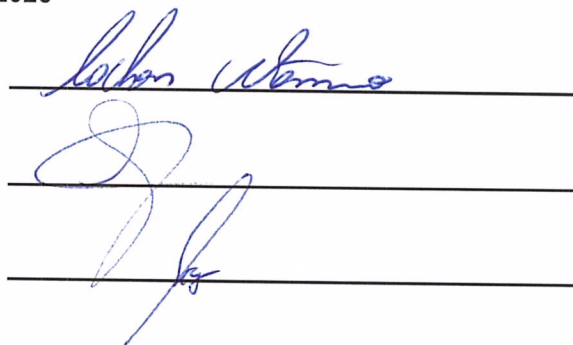
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 11/07/2025

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO

Three handwritten signatures in blue ink are positioned on three horizontal lines. The first signature is a cursive script, the second is a stylized loop, and the third is a more complex, angular script.